

*quinta-feira, 08 de setembro de 2011 – 10:20*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº. 2011.045.000068-9-PR

Impugnação do **Pregão Presencial nº. 043/2011 da Secretaria Municipal de Saúde.**

Objeto: Aquisição de materiais do tipo aparelho auditivo para atender aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº. 215.001/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por considerar **DEFERIR** as impugnações formuladas pelas empresas **PHONAK DO BRASIL SISTEMAS AUDIOLÓGICOS LTDA, VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, CENTRO AUDITIVO SINE COM. DE APARELHO PARA SURDEZ LTDA-ME E SRR LUBANCO COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS ME** através dos respectivos processos 2011.005.011533-3-PA, 2011.005.011622-5-PA, 2011.005.011651-P-PA e 2011.005.011482-6-PA. O parecer nº 215.001/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde